

PORTARIA Nº 241/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA TITULAR E SUBSTITUTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **EVELIN RANGEL DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente adjunto de Benefícios, Símbolo FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de **aquisição de 2 (duas) inscrições de servidoras do Instituto para participação no Curso Atualizações em Compensação Previdenciária – online**, celebrado com a **Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM**, inscrita no CNPJ Nº 29.184.280/0001-17, conforme processo de nº 87193/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024, nos termos do Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Nádia Rodrigues de Moraes**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2024 – ES.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo